Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4324 DE 21 DE MAIO DE 2025

Ref.: Nomeia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.740 de 20 de fevereiro de 2015 que instituiu o Conselho Deliberativo e Memorando 1Doc n° 1.678/2025 da Secretaria de Cidadania que atualiza a formação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, **NOMEAR** os membros e definir a estrutura organizacional que compõem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bento do Sapucaí.

Art. 2º - Na forma do organograma funcional Conselho, a composição, as competências e atribuições dos grupos de atividades nas respectivas áreas de funcionamento, são a seguinte:

I) DIRETORIA:

a. **Presidente:**
   Elaine Aparecida Fernandes Souza
b. **Vice-presidente:**
   Luiz Donizetti Pires
c. **1° Tesoureiro:**
   Isabel Cristina Silva Pereira
d. **2° Tesoureiro:**
   José Benedito da Mota
e. **1° Secretária:**
   Maria de Fátima Gomes da Mota
f. **2° Secretária:**
   Rúbia Firmino dos Santos

II) REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a. Titular: Josiane Cristina da Silva Costa
   Suplente: Alcione Guimarães Donati Nunes Garcia
b. Titular: Isabel Cristina Silva Pereira
   Suplente: Tatiane Thereza da Silva Barros
c. Titular: Jessica Costa
   Suplente: Rafael Barbosa de Aguiar

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

III) REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES:

a. Titular: Luiz Donizetti Pires (Recanto São Benedito)
   Suplente: Maria Bernadete Silva Pires
b. Titular: Maria de Fátima Gomes da Mota (Obra Social)
   Suplente: José Benedito da Mota
c. Titular: Rubia Firmino dos Santos (Ceprocom)
   Suplente: Vinícius José Tardivo Santos

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 4297/2025 e as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQU E-SE POR AFIXAÇAO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de maio de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4324 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração